



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**ATO DECISÓRIO Nº 198/2020 - CONSEPE (11.99)**

**Nº do Protocolo: 23006.017229/2020-81**

**Santo André-SP, 16 de dezembro de 2020.**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (ConsePE) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e,**

CONSIDERANDO a Resolução ConsePE nº 246, que normatiza o processo seletivo para acesso aos cursos interdisciplinares de ingresso da UFABC, revoga e substitui a Resolução ConsePE nº 235; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas em sua VI sessão ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2020.

**DECIDE:**

Art. 1º Aprovar o fluxo de migração de candidatos eventualmente convocados para ocupar uma vaga disponível em outra modalidade de concorrência no processo seletivo para ingresso na UFABC, conforme Anexo I.

Art. 2º Aprovar o fluxo de migração de vagas para os casos em que não haja mais candidatos aptos para serem convocados em determinada combinação de curso/campus/turno e modalidade, conforme Anexo II.

Art. 3º Este Ato Decisório entra em vigor na data de publicação do Boletim de Serviço da UFABC.

***(Assinado digitalmente em 17/12/2020 09:09)***

**DACIO ROBERTO MATHEUS**

*PRESIDENTE - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*CONSEPE (11.99)*

*Matrícula: 2669171*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **198**, ano: **2020**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **16/12/2020** e o código de verificação: **42543a7afc**